

NOTA PÚBLICA

Esclarecimento sobre a regularidade do mandato e o respeito às instâncias sindicais

A Direção da Seção Sindical do SINASEFE/IFSertãoPE vem a público prestar esclarecimentos acerca de questionamentos relacionados à composição e ao exercício do mandato da atual Diretoria Executiva.

A composição da Direção da Seção Sindical decorre de processo eleitoral regularmente realizado para o mandato 2024–2026. Os integrantes eleitos permanecem no exercício de suas atribuições enquanto mantidas as condições previstas nas normas que regem a entidade, não havendo, até o presente momento, qualquer fato que implique perda, suspensão ou impedimento de mandato.

No caso de dirigente sindical que se encontre em exercício temporário em outro órgão da Administração Pública Federal, mediante instituto legalmente previsto, permanece preservado o vínculo funcional com o IFSertãoPE, assim como a condição de filiação à entidade sindical. Tal situação, por si só, não constitui impedimento para o exercício do mandato para o qual o servidor ou a servidora foi legitimamente eleito.

A Seção Sindical reafirma que questionamentos, divergências e posições críticas são parte legítima da vida sindical e devem encontrar espaço nas assembleias, reuniões e demais instâncias coletivas da entidade. O debate democrático, entretanto, pressupõe responsabilidade, respeito mútuo e observância das regras que organizam o funcionamento sindical.

Nesse sentido, divergências políticas ou pessoais não podem ser convertidas em questionamentos reiterados sobre a legitimidade de mandatos regularmente constituídos quando não houver fundamento estatutário, normativo ou factual que os sustente, o que poderá ser entendido como uma prática antissindical. Da mesma forma, as instâncias coletivas e os canais institucionais da Seção Sindical devem ser preservados como espaços de organização, participação e debate da categoria.

Por fim, a Seção Sindical reafirma seu compromisso com a democracia, a pluralidade de opiniões, o respeito às decisões coletivas e a defesa da autonomia e da legitimidade de suas instâncias de representação.

SINASEFE – Seção Sindical IFSertãoPE

Petrolina-PE, 04 de Setembro de 2026.